



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 93/2026

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS...**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença maternidade a servidora:

PAULIANA RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde pelo Período de 60(sessenta) dias de 07/04/2026 à 06/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 07 de abril de 2026.


GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal

RIO SÃO FRANCISCO

PONTO CHIQUE